

GRÊMIO Social-Esportivo-Recreativo SUDESTE

Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel.: (011)5583-2966 - Fax: (011)5583-0225

São Paulo, 30 de janeiro de 1997.

Informe nº G0130197

Ref.: Garantia de Direitos em relação à infância e juventude;

Para um melhor entendimento do tema, descrevemos as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (conforme Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei Federal 8069/90 e artigo 3º do Regimento Interno do CMDCA):

I. estabelecer políticas públicas;
II. acompanhar e avaliar ações governamentais e não governamentais;
III. participar da proposta orçamentária;
IV. fiscalizar e controlar o cumprimento do orçamento;
V. gerir o Fundo Municipal da Criança (FUNCAD);
VI. fiscalizar e controlar a utilização dos recursos do Fundo;
VII. elaborar seu regimento interno;
VIII. solicitar a indicação p/ preencher os cargos vagos (representantes do executivo);
IX. nomear e dar posse aos membros do conselho;
X. manifestar-se sobre a implantação de programas e serviços;

XI. inscrever programas;
XII. registrar entidades;
XIII. divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente;
XIV. informar e motivar a comunidade;
XV. garantir a reprodução e afixação de matérias sobre os Direitos;
XVI. receber, analisar e encaminhar denúncias ou propostas;
XVII. representar contra violações de Direitos;
XVIII. promover conferências, estudos, debates e campanhas;
XIX. deliberar sobre a remuneração dos conselheiros tutelares;
XX. realizar assembléia anual aberta à população.

Tendo em vista as atribuições descritas acima, fica extremamente fácil verificar as graves omissões do Conselho Municipal:

1. Não existe política pública coordenada pelo CMDCA, pois os programas e projetos são coordenados pelo C.A.S.A. (entidade privada, ligada à primeira, é que recebe os recursos do FUNCAD, mesmo sendo esta uma forma de gestão que precisa de um melhor embasamento Legal);
2. O CMDCA não convocou audiências públicas para a Proposta Orçamentária para o exercício de 97;
3. O projeto "Criança Legal" (Governo do Estado) continua, embora não tenha parecer formal do CMDCA;
4. Quanto a divulgação do ECA, fica patente que quase ninguém o conhece;
5. Nos órgãos públicos, notadamente os de serviços de Saúde e Educação, inexistem informações sobre Direitos da Criança e do Adolescente;
6. Em relação aos Conselhos Tutelares(CT):
 - a) a remuneração dos conselheiros tutelares (+/- R\$ 250,00) é incompatível com a dedicação integral; dedicação que é uma exigência legal imposta pela sociedade;
 - b) a falta de condições mínimas de trabalho tem produzido distorções:
 - i) Conselhos que não cumprem o horário determinado;
 - ii) Atendimentos feitos por um único conselheiro;
 - iii) Acúmulo de casos sem solução;
 - iv) Desconhecimento das próprias atribuições;
 - c) O CT-São Miguel não está funcionando, pois houve irregularidades na Eleição em 95;
 - d) O CT-Sé funciona com horários irregulares (em geral das 10h às 16h);
 - e) O CT-Sto. Amaro está tentando "expulsar" um conselheiro;
 - f) O CT-Penha não tem conseguido garantir vagas no 1º ano do ensino fundamental;
 - g) Todos os CT's apresentam deficiências no atendimento.

A responsabilidade por esta situação é de toda sociedade e, em especial, das entidades que trabalham com a questão da criança e do adolescente. Vale notar que apenas 10 (dez) entidades que atuam na defesa de Direitos participaram da última eleição do CMDCA, eleição que foi marcada por várias irregularidades, o que comprometeu a representatividade da sociedade civil no referido conselho. Em tempo, anotamos que as irregularidades estão sendo apreciadas pelo Ministério Público, e que fatalmente serão objetos de uma ação judicial para restabelecer a representatividade no CMDCA.

Nós, do GRÊMIO S.E.R. SUDESTE, uma associação sem fins lucrativos, cujo objetivo é promover a cidadania, priorizando os temas: criança, saúde e educação, e que tem como primeira tarefa auxiliar a implementação e funcionamento dos Conselhos Tutelares, aproveitamos esta oportunidade do "DEBATE" para a divulgação de nossas idéias, esperando que isto ajude na formação de uma nova consciência da situação da infância e juventude no Brasil.

Mauro Alves da Silva - Diretor Presidente

